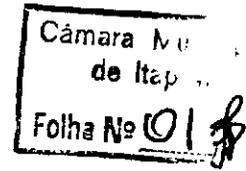


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 118/2014

Projeto de Lei nº 074/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Denomina-se que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento - JD". Dona Elvira, receba o nome de "Ramiro Ramos de Souza".

Autor: Paulo Rogério de Almeida.

Lei 2.274, de 18/09/14

Autenticação

14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N.º 074/2014

118

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
_____ Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
26/08/14	
_____ Presidente	

Súmula: Denomina-se que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento – JD. Dona Elvira, receba o nome de **“Ramiro Ramos de Souza”**.

Câmara Municipal de Itapevi	
-----------------------------	--

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV

Art. 1º - Fica denominado de **“Praça – Ramiro Ramos de Souza”**, localizada entre as Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento – Jd. Dona Elvira – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Praça – Ramiro Ramos de Souza”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de Agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
07/08/2014 12:44	
_____ ASSINATURA	

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 034

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do **Senhor Ramiro Ramos de Souza**".

Ramiro Ramos de Souza nascido no dia 15/06/1952 em Recife PE. Ramiro começou sua vida como cobrador de ônibus, aos 30 anos conheceu sua esposa Luzinete, onde passaram a conviver juntos e resolveram ter seu primeiro filho Alexandro Ramos de Souza, quando seu filho fez 8 anos resolveram vir para São Paulo, onde foram morar de aluguel, no começo passaram por muitas dificuldades pois não arrumava serviço fixo só bico ajudante de pedreiro, aqui em São Paulo tiveram mais um filho Alessandro Ramos de Souza, após nascimento de seu 2º filho Ramiro foi trabalhar como ajudante em uma confecção, com seu desempenho passou a ser cortador na mesma confecção.

Filho da Sr. Antonio Lins de Souza e Sra. Antonia Ramos Dias, morador de Itapevi à 35 anos

Quando já estava em bom emprego resolveu ter seu 3º filho Alessandra de Souza Neves, onde não deixava faltar nada para seus três filhos levantava às 04:00 horas da manhã e chegava às 20:00 horas e quando chegava ajudava a esposa a cuidar das coisas da casa.

Ramiro sempre foi um bom filho, um bom marido e principalmente um bom pai, em 2002 teve um enfarto e fez cirurgia colocou 3 pontos safena, ficou bom e se recuperou, em 2005 ele se aposentou, em 2006 abriu um bar para tomar de conta onde esse bar vivia cheio por que todos da vizinhança gostava dele sempre foi um bom vizinho, ajudava a todos que batia em sua porta pedindo ajuda.

Em 2008 deu parada Cardíaca onde ficou com sequelas e passou a depender de sua esposa e filhos, em 2010 deu outra parada cardíaca onde parou de andar começou a usar fralda a depender da esposa para tomar banho, chegou um tempo que ele ficou muito debilitado bem magrinho não conseguia mais ficar em pé mesmo com ajuda dos filhos, só ficava deitado e por ficar muito tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 048

em pé mesmo com ajuda dos filhos, só ficava deitado e por ficar muito tempo deitado começou a ficar cheio de ferida principalmente no quadril ele sofreu muito, em 24 de outubro de 2013 Deus resolveu levar acabar com todo o sofrimento dele, morreu dormindo, no dia 28 de outubro 2013 ia fazer 5 anos que ele estava debilitado sofrendo muito.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de Agosto de 2014.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** RAMIRO RAMOS DE SOUZA **

MATRÍCULA:

** 144535 01 55 2013 4 00032 158 0016049-89 **

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 61 ANOS de Idade

NATURALIDADE RECIFE-PE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 23.268.479-0 ELEITOR Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDENCIA ANTONIO LINS DE SOUZA e ANTONIA RAMOS DIAS ***
Rua Carmem Silva de Almeida, nº 137, Jardim Dona Elvira, em Itapevi, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 10:40 DIA 24 MÊS 10 ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO EM DOMICÍLIO NA RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA, Nº 137, JARDIM DONA ELVIRA, EM ITAPEVI/SP

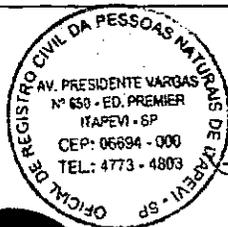
CAUSA DA MORTE PNEUMONIA ASPIRATIVA, ENCEFALOPATIA ANÓXICA, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, DOENÇA ARTERIAL CORONARIANA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério Alpha Campus em Jandira/SP. DECLARANTE LUZINETE PEREIRA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO a Dra. Maria Helena Machado Pereira CRM Nº 131643

OBSERVAÇÕES O falecido convivia maritalmente há 40 anos com Luzinete Pereira de Oliveira, deixa 03 filhos de nomes: Alexandre com 38 anos, Alessandro com 29 anos e Alessandra com 25 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Itapevi
Henrique Ferraz Correa de Mello
Oficial
Município de Itapevi - SP
Av. Presidente Vargas, 650 - Ed. Premier
CEP: 06694-000 - Tel: (11) 4773-4803
E-mail: itapevi@arpen.org.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro/Dou fé
Itapevi, 07 de novembro de 2013

Ana Paula de M. Pereira
ANA PAULA DE MEDEIROS PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Ana Paula de M. Pereira
Escrevente Autorizada

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 06A

CERTIDÃO Nº 145/2014
Proc: nº 011810/2014.

Fls. nº	13
Proc. nº	011810/14
Ass.	

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli, no uso de suas atribuições legais:

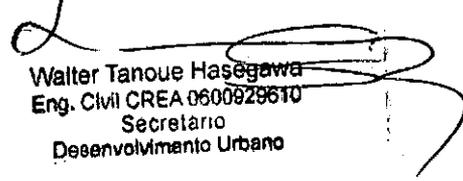
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador e Presidente Paulo Rogério de Almeida, através do processo administrativo nº 011810/2014 – P. M. I., protocolado em 18 de junho de 2014, que o espaço público “Praça”, sem denominação especial, localizado na confluência formada pelas Ruas Carmem Silvia de Almeida com a Rua José Rodrigo do Nascimento, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado “Jardim Dona Elvira”, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido espaço público “Praça” poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.


Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279,
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Walter Tanoue Hasogawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretario
Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº *017*

Fls. nº *17*
Proc. nº *011810/14*
Ass. *[Signature]*

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Área Pública

Local: Rua Carmem Silva com a Rua José Rodrigo do Nascimento, loteamento denominado Jardim Dona Elvira- Município de Itapevi-SP

Processo: 0011810/2014

Um terreno urbano, situado entre a Ruas Carmem silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento, no Jardim Dona Elvira, município e comarca de Itapevi estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações; Tem início num ponto junto a divisa do lote 19 da quadra 01, deste ponto segue em reta por uma distância de 18,80 metros, confrontando com a Rua José Rodrigo do Nascimento, daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 10,95 metros e raio de 3,95 metros confrontando com a Rua José Rodrigo do Nascimento, daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 16,90 metros confrontando com a Rua Carmem Silva de almeida, daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 16,00 metros confrontando com o lote 19 da quadra 01, encontrando o ponto que teve inicio esta descrição, encerrando uma área de 215,67m².

Denominação para. **Praça Ramiro Ramos de Souza**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 30 de julho de 2014.

[Signature]
Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

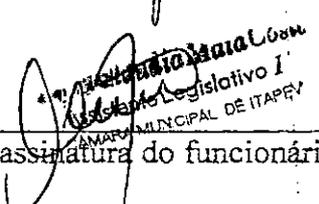
Camera Municipal
de Itapevi

Folha nº 020

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.º 11/2014**,
foi autuado e registrado como processo número **118/2014**.

Itapevi, 07 de agosto de 2014


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE**
da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia
12/08/2014, após o que, deverá ser encaminhado
às **Comissões competentes**.

Itapevi, 08 de agosto de 2014.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente

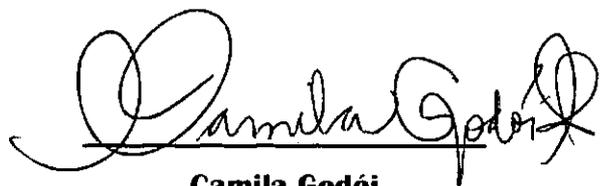
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 10 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Fica designado o(a) Vereador (a) e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).
Anderson Covatta, para ser
Relator(a) do Presente Projeto de Lei.



Camila Godói

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Juntada

Junto aos autos:

- 1- Laudo de Consultoria Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;
- 8- _____ ;

Itapevi, 25 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha nº 112

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA

Itapevi, 25 de agosto de 2014.

PROJETO LEI: 074/2014

ASSUNTO: "Denomina-se que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento - JD. Dona Elvira, receba o nome de "Ramiro Ramos de Souza".

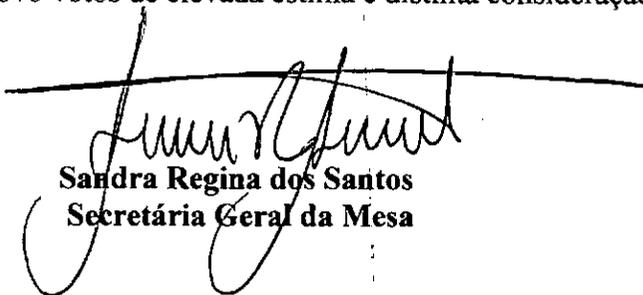
Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida que dispõe sobre denominação de via Pública neste Município.

Quanto a iniciativa, referido Projeto encontra respaldo na nossa legislação pátria, em especial ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município. Quanto aos requisitos de admissibilidade constam nos autos respeito às normas constitucionais, à lei Orgânica do município e ao Regimento Interno da Casa, tendo sido observadas as regras pertinentes ao Processo Legislativo.

O projeto em Tela está instruído com os documentos necessários para a sua aprovação, quais sejam: Memorial Descritivo e Certidão Negativa, regularmente expedidas pela Prefeitura deste Município, além da Certidão de Óbito do homenageado preenchendo os requisitos exigidos pela legislação municipal, em especial a Lei Complementar nº 005 de 22 de novembro de 2000.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 120

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 074/2014

Ementa: “Denomina-se que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento – JD. Dona Elvira, receba o nome de “Ramiro Ramos de Souza”.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que denomina que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento – JD. Dona Elvira, receba o nome de “Ramiro Ramos de Souza”.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 130

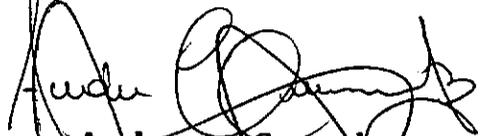
III - DECISÃO

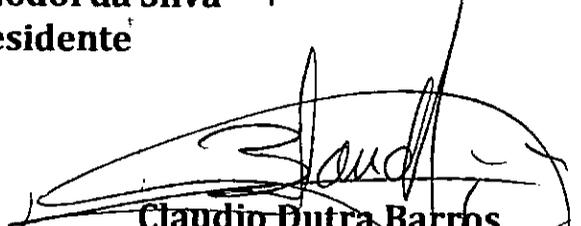
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

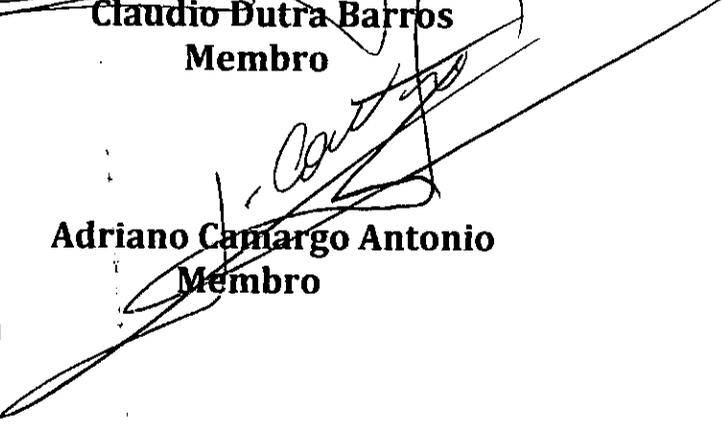
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 25 de agosto de 2014


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator

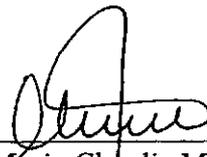

Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 16 de agosto de 2014

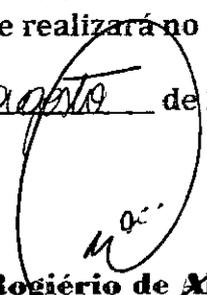


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 26/08/2014

Itapevi, 25 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

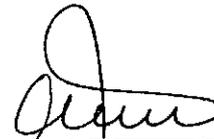
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 074/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 054/14 referente ao Projeto de Lei nº 074/14, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 26 de agosto de 2014



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 224, de 18, de setembro, de 2014, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 18 de setembro de 2014



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal de Itapevi

Folha Nº 169

Data: 26/08/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	074 / 2014
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

17

—

—

01

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 100

AUTÓGRAFO N° 054/2014

Projeto de Lei n° 074/2014 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

RECEBI
21/08/2014
Secretaria de Governo
Márcia Taborra D. Chave
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo

AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV.

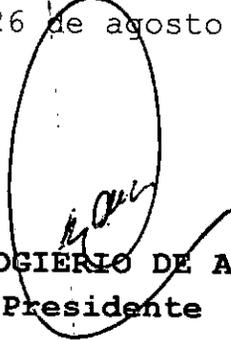
"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NAS RUAS CARMEM SILVA DE ALMEIDA E JOSÉ RODRIGO DO NASCIMENTO, JARDIM DONA ELVIRA PARA PRAÇA RAMIRO RAMOS DE SOUZA."

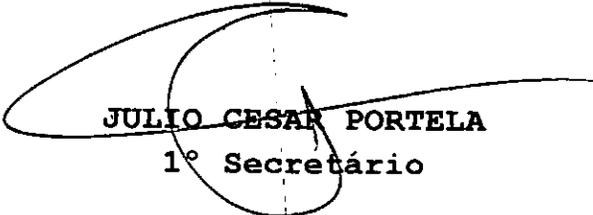
Art. 1° Fica denominado de Praça Ramiro Ramos de Souza, a praça localizada entre as Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento, no Jardim Dona Elvira, Itapevi-SP.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Praça Ramiro Ramos de Souza.

Art. 2° Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de agosto de 2014.


PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1° Secretário



LEI Nº 2.274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO
VEREADOR, SR. PAULO ROGIÉRIO DE
ALMEIDA - PV.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
LOCALIZADA NAS RUAS CARMEM SILVA DE
ALMEIDA E JOSÉ RODRIGO DO NASCIMENTO,
JARDIM DONA ELVIRA PARA PRAÇA RAMIRO
RAMOS DE SOUZA.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça
Ramiro Ramos de Souza, a Praça localizada entre as Ruas
Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento, no
Jardim Dona Elvira, Itapevi/SP.

Parágrafo único - A placa
denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **Praça
Ramiro Ramos de Souza.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de setembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado
no lugar de costume e registrado em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de setembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO